

NILSON CANDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wesley L. S. Santos
Código Identificador: SAC 2025

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

O Município de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna pública, em 01 de março de 2025, em sessão pública no site eletrônico www.sliex.com.br "Acesso Identificado", na forma da Lei nº 12.433/21, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)**, tipo menor preço global, para **Contratação de empresa para fornecimento de produtos de borracharia (pneus, câmaras de ar, protetor de ar, fitas) para manutenção da frota de veículos e máquinas do poder executivo e demais órgãos da administração do Município de Abadia de Goiás/GO.** Cópia do Edital e demais informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoiás.goias.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h às 17:00h, de 01 a 04 de março de 2025.

ALDA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Fadilla da Costa Arruda
Código Identificador: 689F-2473

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 029-PMA-2025

DECRETO Nº 029-PMA 2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

"EXONERAM OCUPANTES DE CARGOS COMISSONADOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I e alínea "a", do inciso VI, §4, da Constituição Federal de 1988, segundo o qual compete privativamente ao Presidente da República nomear e exonerar os Ministros de Estado, dispor, mediante decreto, sobre organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;

CONSIDERANDO o estatuto no inciso III, art. 77, da Constituição do Estado de Goiás, segundo o qual compete privativamente ao Prefeito, sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, expedir decretos e regulamentos para a sua fiel execução;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos V e VII, art. 66, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, segundo os quais, compete ao Prefeito, entre outras atribuições prover os cargos públicos e expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores e expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o princípio da simetria;

DECRETA:

Art. 1º Ficam **EXONERADOS** os ocupantes dos cargos Comissionados a partir do dia **01 de MARÇO de 2025**, os seguintes servidores, como seguem relacionados:

I - **ERICA DINIZ AQUINO FERREIRA**, CPF: 915.405.851-15, **CHEFE GERAL**;

II - **DORVINA CLAUDINO TELIS DA ROCHA**, CPF: 872.877.571-68, **COORDENADOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS**;

III - **EURÍPEDES BATISTA DA SILVA**, CPF: 788.214.521-15, **ASSESSOR I**;

IV - **JOHNY MORTIRA DA SILVA**, CPF: 913.828.871-24, **ASSESSOR CONTÁBIL**;

V - **PATRICIA MENDONÇA DA SILVA OLIVEIRA**, CPF: 23.307.491-29, **CHEFE DE TESOURERIA**;

VI - **ZANIRA INACIO DE ASSIS**, CPF: 355.016.362-17, **ASSESSOR ESPECIAL**;

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos iniciais a partir de 01 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA.

Estado de Goiás, nos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (28/02/2025).

EDSON VIEIRA DE PAULA

- Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Delella Mota da Silva
Código Identificador: AFE 2025

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 031-PMA-2025

DECRETO Nº 031-PMA 2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

"NOMEIAM OCUPANTES DE CARGOS DE SECRETÁRIOS E COMISSONADOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso II da CF/88, segundo qual a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão, em lei de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO o estatuto no inciso III, art. 77, da Constituição do Estado de Goiás, segundo o qual compete privativamente ao Prefeito, sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, expedir decretos e regulamentos para a sua fiel execução e dispor sobre a estruturação, atribuições e funcionamento dos órgãos da administração municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos V, art. 66, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, segundo os quais, compete ao Prefeito, entre outras atribuições expedir decreto, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o princípio da simetria;

DECRETA:

Art. 1º Ficam **NOMEADOS** para ocuparem os cargos de Secretários e Comissionados, a partir do dia **01 de MARÇO de 2025**, na qualidade de servidores públicos municipais, como seguem relacionados:

DOS OCUPANTES DOS CARGOS DE SECRETÁRIOS:

I - **ADILÉIA CRISTINA DA SILVA ALVES**, CPF: 066.862.121-48, **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA CULTURA**, com lotação na Secretaria Municipal da Cultura, Órgão Poder Executivo do Município de Adelândia;

II - **ROSÂNIA ALVES DE MORAES**, CPF: 002.789.851-22, **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, com lotação na Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, Órgão Poder Executivo do Município de Adelândia;

DOS OCUPANTES DOS CARGOS COMISSONADOS:

I - **ADEMIR CANDIDO DA COSTA**, CPF: 897.988.501-39, **ASSESSOR I**, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Órgão Poder Executivo do Município de Adelândia;

II - **FLIENE RODRIGUES DA SILVA**, CPF: 892.904.101-91, **ASSESSOR III**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Poder Executivo do Município de Adelândia;

III - **ERICA MACIEL DA SILVA**, CPF: 002.789.411-84, **ASSESSOR I**, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Órgão Poder Executivo do Município de Adelândia;

